

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES E EDITORA CPA LTDA.

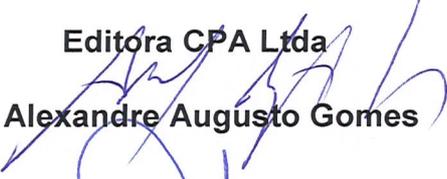
A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Alberto Fioravante, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 23.929 de 30 de julho de 2018, doravante denominada **URBES** e **EDITORA CPA LTDA.**, com sede nesta cidade na Rua Isaac Pacheco, nº 140, Além Ponte – CEP 18020-070, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 62.178.124/0001-19 e Inscrição Estadual nº 669.198.710-111, neste ato representada por Alexandre Augusto Gomes, brasileiro, Casado, Sócio Administrador, portador do RG nº 19.439.092-5, data de Nascimento 30/06/1970, inscrito no CPF d MF sob o nº 081.787.438-09, residente e domiciliado a rua Pedro de Oliveira Uten, nº 025, Chácara Ondina, CEP 18.017-420, Sorocaba/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si firmado o presente contrato, nos termos a seguir delineados:

1. Fica o contrato nº013/18, que tem por objeto a Contratação de um Plano de Assinatura com acesso a todos os produtos e serviços oferecidos pela **CONTRATADA** na área Financeira, Contábil e Trabalhista à **URBES**, celebrado entre as partes em 02 de abril de 2.018, **prorrogado por 12(doze) meses**, a contar em 02 de abril de 2.019, com vencimento previsto para 01 de abril de 2.020, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 c/c artigo 91, § 3º da lei Federal nº 13.303/16.
2. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

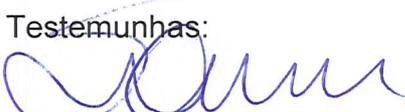
E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

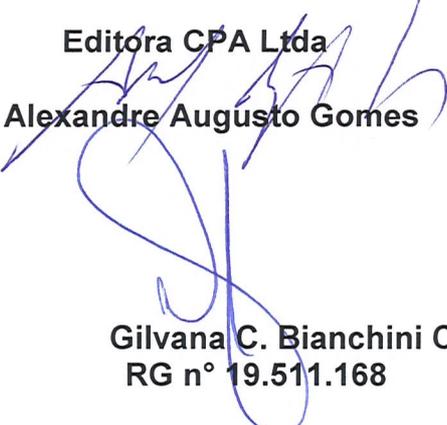
Sorocaba, 29 de março de 2019.


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade

Editora CPA Ltda

Alexandre Augusto Gomes

Testemunhas:


Samio Cássio S. Silva
RG nº 20.330.798-7


Gilvana C. Bianchini Cruz
RG nº 19.511.168

ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CONTRATADA: Editora CPA Ltda.

CONTRATO N° 013/18

OBJETO: Contratação de um Plano de Assinatura com acesso a todos os produtos e serviços oferecidos pela **CONTRATADA** na área Financeira, Contábil e Trabalhista à **URBES**.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – N° da OAB 129996 – lmarte@urbes.com.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 29 de março de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Alexandre Augusto Gomes

Cargo: Diretor

CPF: 081.787.438-09

RG: 19.439.092-5

Data de Nascimento: 30/06/1970

Endereço residencial completo: Rua Pedro de Oliveira Uten, 25 – Chácara Ondina – CEP: 18.017-420 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: alexandreagomes@uol.com.br

E-mail pessoal: alexandreagomes@uol.com.br

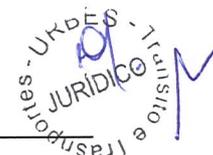
Telefone(s): (15) 98116-5165

Assinatura: _____

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.

E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

ANEXO III- DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: Editora CPA Ltda.

CNPJ Nº: 62.178.124/0001-19

CONTRATO Nº 013/18

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de abril de 2018.

VIGÊNCIA: De 02/04/18 a 01/04/20.

OBJETO: Contratação de um Plano de Assinatura com acesso a todos os produtos e serviços oferecidos pela **CONTRATADA** na área Financeira, Contábil e Trabalhista à **URBES**.

VALOR: R\$ 5.172,00 (cinco mil, cento e setenta e dois reais)/ano.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente Contratação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 29 de março de 2019.



Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade
fioravante@sorocaba.sp.gov.br



Handwritten signature and circular stamp of the Legal Department of URBES. The stamp contains the text: 'URBES - TRÂNSITO E TRANSPORTES - JURÍDICO'.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.
E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br